



PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

Ofício SEA nº 147/2023

Santa Fé do Sul, de 29 de maio de 2023.

Assunto: Resposta questionamento pregão presencial nº 018/2023

A Caixa Econômica Federal em 29/05/2023 solicitou esclarecimentos quanto ao Processo Licitatório nº 2041/2023, Pregão Presencial nº 018/2023, tendo como objeto a prestação dos serviços de pagamento de vencimentos, salários, proventos, aposentadorias, pensões e similares dos servidores públicos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, FUNEC, SAAE e SantaFéPrev.

O esclarecimento solicitado é quanto a Cláusula Nona - Rescisão e Sanções, que conforme a solicitante "não prevê a possibilidade de devolução proporcional do valor pago pelo licitante vencedor quando a rescisão se der sem que este tenha descumprido o contrato".

Informa-se a licitante que conforme análise do Termo de Referência é possível observar que a Cláusula Nona estipula as formas de rescisão por descumprimento contratual, sendo que neste caso a iminência de rescisão unilateral motivada pela Prefeitura Municipal antes da vigência contratual por 60 meses, ensejará na indenização proporcional pelo prazo restante de contrato, não necessitando, contudo, a retificação do edital para inclusão de tal cláusula por ser direito da Contratada.

No ensejo, renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Ronaldo Francisco Vieira
Diretor-Geral de Administração Interino

Senhora
Aline Juliana de Campos Vicente
Chefe da Seção de Licitações
Estância Turística de Santa Fé do Sul – SP.



Av. Conselheiro Antônio Prado, 1616 - Centro
Santa Fé do Sul - SP | CEP 15775-000



Fone: (17) 3631-9500
Fone: 0800 771 9500



www.santafedosul.sp.gov.br
facebook.com/pref.santafedosul

